

Manual do Estágio Supervisionado da **FISIOTERAPIA**

FACULDADE SETE LAGOAS - FACSETE

SUMÁRIO

	Pág.
1. INTRODUÇÃO	01
2. JUSTIFICATIVA LEGAL	02
2.1. Obrigatoriedade do estágio	02
3. OBJETIVOS	02
3.1. Objetivos gerais	02
3.2. Objetivos específicos	03
4. ÁREAS DE ATUAÇÃO DO ESTÁGIO	03
5. RECURSOS HUMANOS	04
5.1. Funções e Atribuições	04
5.1.1. Estagiário	04
5.1.1.1. Atribuições do Estagiário	04
5.1.2. Orientador/Supervisor de Estágio	05
5.1.2.1. Atribuições do Orientador/Supervisor de Estágio	05
5.1.3. Coordenador de estágio	06
5.1.3.1. Atribuições do Coordenador de Estágio	06
6. ORGANOGRAMA	07
6.1. Regras gerais para a execução do estágio	08
6.2. Dinâmica do estágio	09
7. ASPECTOS NORMATIVOS GERAIS	09
7.1. Manejo dos prontuários e outras documentações	11
7.2. Pacientes	12
8. AVALIAÇÃO DO ESTÁGIO SUPERVISIONADO	12
9. ANEXOS	14

1. INTRODUÇÃO

O estágio é uma atividade de complementação e enriquecimento da formação acadêmica do aluno, nos moldes estabelecidos pela legislação vigente que trata do estágio curricular: Lei nº 11.788 de 25 de setembro de 2008, artigo 82 da Lei 9394 de 20 de dezembro de 1996, as Diretrizes Curriculares Nacionais do curso de Graduação em Fisioterapia e as normativas internas da instituição em acordo com o projeto pedagógico do curso (PPC).

O Estágio Curricular Obrigatório na FACSETE pode ser definido como um conjunto de instituições, pessoas e recursos que se integram de modo a contribuir com a formação profissional, dentro de objetivos e metas estabelecidas.

É uma atividade a ser realizada em estabelecimentos de saúde pública e ou privada, órgãos públicos, clínicas, hospitais, entidades assistenciais, dentre outros, para se obter uma vivência do conhecimento acadêmico aplicado à realidade brasileira.

Ele deve proporcionar a complementação do ensino e da aprendizagem, a fim de se constituir em um instrumento privilegiado de formação profissional, aperfeiçoamento técnico e de relacionamento humano.

Aliando a teoria à prática e buscando sempre a síntese entre as duas, o estágio oportuniza uma preparação que responda às expectativas do mercado de trabalho e do crescimento pessoal buscando formas de superação para as transformações necessárias.

As atividades propostas, para serem executadas durante o período de estágio, são cuidadosamente selecionadas, visando proporcionar a vivência do processo de formação em sua maior dimensão. O estagiário deverá desenvolvê-lo criando possibilidades de aprofundar seus conhecimentos e de encaminhar a sua prática.

A observação e análise destas experiências serão importantes para a qualidade do estágio realizado e implicarão na formação do futuro profissional. A dedicação e atenção do estagiário para com as atividades de estágio farão toda diferença para que essas sejam enriquecedoras, transformadoras, e não apenas horas a serem cumpridas para integralização do curso.

2. JUSTIFICATIVA LEGAL

2.1. OBRIGATORIEDADE DO ESTÁGIO

Para os cursos que integram a área de saúde, a exigência do Estágio Supervisionado no âmbito da FACSETE é decorrência da sua inclusão nas estruturas curriculares e da sugestão do MEC através das proposições de currículos de referência. É regulamentado pela Lei nº 11.788/2008 e normatizado pelas resoluções dos Conselhos Federal e Regional de Fisioterapia.

O Estágio Supervisionado em Fisioterapia é o estágio que acontece na área de atuação do curso de graduação do aluno, sem receber remuneração por ele. Está presente na matriz curricular e ocorre no 8º, 9º e 10º períodos do curso de Fisioterapia da FACSETE.

Neste tipo de estágio, é necessário haver o convênio entre a Instituição/Estabelecimento de Saúde de estágio e a FACSETE, além do Termo de Compromisso de Estágio (em anexo) individual entre aluno/Instituição com a interveniência da FACSETE.

A carga horária total do curso de Fisioterapia da FACSETE é de 4560 horas. De acordo com o artigo 7º da DCN do curso homologada em dezembro de 2001, a carga horária mínima para realização de estágio obrigatório é de 20% da carga horária total do curso. Atendendo a esta exigência, a FACSETE oferece 1000 horas de estágio obrigatório supervisionado, o que corresponde a aproximadamente 22% da carga horária total. Esses estágios curriculares garantem a interdisciplinaridade na prática profissional nos níveis primário, secundário e terciário de atenção à saúde.

3. OBJETIVOS

3.1. OBJETIVOS GERAIS

- Proporcionar oportunidades aos graduandos para a vivência das práticas profissionais vigentes nos ambientes em que estarão inseridos, no exercício da profissão.
- Aprimorar o nível de atuação do estagiário, oferecendo-lhe experiências profissionais inovadoras.

- Formar um graduado técnico e politicamente competente, que integre em sua atuação os conhecimentos, habilidades, crenças, valores, emoções e compromisso com a realidade da prática profissional.
- Propiciar à vivência de situações reais de utilização dos conhecimentos adquiridos, analisando-os, criticando-os, avaliando-os e replanejando as ações coerentes com a realidade profissional e o campo de atuação.
- Confrontar teoria e prática durante a formação profissional visando uma formação atualizada e condizente com a realidade.

3.2. OBJETIVOS ESPECÍFICOS:

- Proporcionar a interação entre a teoria e a prática da Fisioterapia possibilitando ao aluno uma visão holística, humanista e interdisciplinar.
- Habilitar o aluno para a Sistematização da Assistência da Fisioterapia nas diferentes especialidades da prática profissional.
- Desenvolver capacidades psicomotoras, reflexivas, críticas e criativas de atuação em Fisioterapia.
- Levar o aluno à reflexão sociológica, antropológica, ética e bioética da Saúde.
- Habilitar o aluno na prática da assistência integral à saúde e qualidade de vida do ser humano, família e comunidade.
- Integrar as ações da Fisioterapia às ações multiprofissionais.

4. ÁREAS DE ATUAÇÃO DO ESTÁGIO

O estágio supervisionado do curso de Fisioterapia da FACSETE está subdividido em 5 disciplinas. Cada uma, apresenta carga horária específica e abrange diferentes áreas da Fisioterapia, visando qualificar o discente de maneira ampla (ver tabela abaixo).

Tabela 1: Lista de disciplinas do estágio supervisionado, áreas de realização, carga horária e período de realização

DISCIPLINA	ÁREAS DE REALIZAÇÃO	CARGA HORÁRIA	PERÍODO
Estágio Supervisionado I – Clínica Integrada	Ortopedia	136 horas	8º período
	Neurologia	136 horas	
	Geriatria	68 horas	
		340 horas	
Estágio Supervisionado II – Clínica Integrada	Cardiorrespiratória	136 horas	9º período
	Pediatria	136 horas	
	Uroginecologia/Obstetrícia	68 horas	
		340 horas	
Estágio Supervisionado III	Ambulatorial Hospitalar	120 horas	10º período
Estágio Supervisionado IV	Fisioterapia Respiratória em Terapia Intensiva	120 horas	10º período
Estágio Supervisionado V	Fisioterapia na Atenção Primária à Saúde	80 horas	10º período

5. RECURSOS HUMANOS

O Estágio Supervisionado em Fisioterapia envolve o estagiário, os Supervisores/Orientadores da Prática, o Coordenador do Estágio Supervisionado (Rosária Dias Aires), o Coordenador do Curso (Luciano Rezende Vilela) e a comunidade em que o estagiário irá desenvolver seu estágio.

5.1. FUNÇÕES E ATRIBUIÇÕES

5.1.1. ESTAGIÁRIO

É o aluno matriculado nas Disciplinas de Estágio Supervisionado I, II, III, IV e V do Curso de Fisioterapia da FACSETE.

5.1.1.1 ATRIBUIÇÕES DO ESTAGIÁRIO

- Entregar, ao coordenador do estágio, toda a documentação obrigatória para a realização do estágio (2 fotos 3x4 recentes; cópia de identidade e CPF; a cópia do

cartão de vacina comprovando as imunizações contra tuberculose - BCG, hepatite B, febre amarela, dupla adulto - difteria e tétano, tríplice viral - sarampo, rubéola e caxumba e influenza - H₁N₁).

- Cumprir o horário e as atividades previamente determinadas;
- Preencher corretamente e manter atualizados os formulários, fichas e prontuários dos pacientes;
- Elaborar, ao final do estágio, um relatório final que necessita ser aprovado pelo orientador/supervisor (ver modelo em anexo);
- Comparecer ao local de estágio, cumprindo a frequência mínima determinada pela instituição para aprovação no estágio curricular, bem como comunicar e justificar a sua ausência. A carga horária perdida deve ser repostada, mesmo em caso de faltas justificadas. A não justificativa de falta implicará em perda de 1 ponto por dia;
- Cumprir as normas gerais, bem como as normas de biossegurança para cada campo específico de estágio;
- Manter ordem e disciplina no local de execução do estágio, conforme normas internas de cada setor, respeitando a hierarquia destes locais;
- Zelar pelos equipamentos e materiais utilizados durante o período de estágio.

Vale ressaltar que o não cumprimento das normas explicitadas acima permite por parte do orientador/supervisor a aplicação de advertências ao estagiário, ficando este exposto às consequências estipuladas pela FACSETE.

5.1.2. ORIENTADOR/SUPERVISOR DE ESTÁGIO

É o profissional fisioterapeuta docente da FACSETE que será o responsável pelo acompanhamento do estágio. Fará a orientação/supervisão do estágio através de entrevistas, observações, orientações e acompanhamento das atividades realizadas pelo estagiário.

5.1.2.1 ATRIBUIÇÕES DO ORIENTADOR/SUPERVISOR DE ESTÁGIO

- Acompanhar e avaliar diariamente os alunos em seu campo de estágio;
- Auxiliar o aluno na elaboração do relatório final de estágio;

- Informar ao coordenador de estágio e/ou ao coordenador do curso a ocorrência de situações fora de sua esfera de competência.

5.1.3. COORDENADOR DO ESTÁGIO

É o profissional fisioterapeuta docente da FACSETE que será o responsável por toda a organização e logística do estágio supervisionado. Este profissional foi sugerido pelo coordenador e foi aprovado pelo Colegiado do Curso de Fisioterapia em reunião. Fará a organização de todos os documentos e providenciará todos os convênios para a realização do estágio supervisionado, bem como tornará possível para os discentes a realização de estágios não obrigatórios. Atualmente é representada pela professora Dra Rosária Dias Aires.

5.1.3.1 ATRIBUIÇÕES DO COORDENADOR DO ESTÁGIO

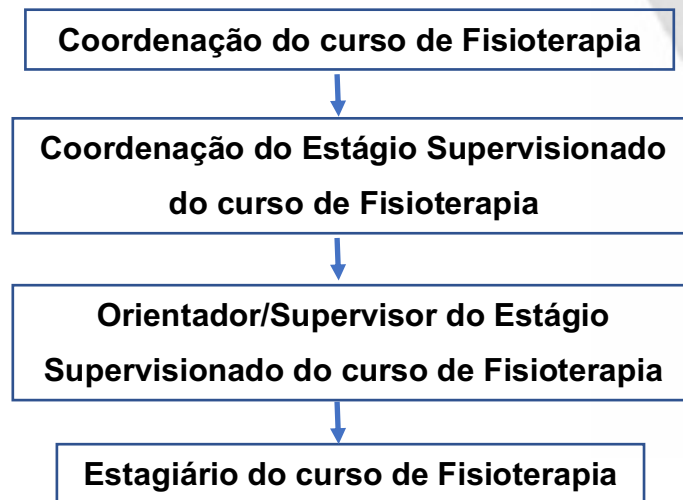
- Coordenar a elaboração da proposta de Regulamento de Estágios do Curso, submetendo-o a apreciação do Colegiado de Curso;
- Coordenar o planejamento, execução e avaliação das atividades de estágio do Curso de Fisioterapia, em conformidade com os planos de ensino das disciplinas;
- Contatar, selecionar e cadastrar as instituições com potencialidades para admitir estágio;
- Encaminhar para assinatura, os termos de convênio ou acordo de cooperação com instituições que se habilitam como campo de estágio, bem como o termo de compromisso de estágio do aluno;
- Manter os cadastros atualizados de alunos e das organizações concedentes de estágio;
- Favorecer, sempre que possível e mediante orientação, a articulação entre o ensino, a iniciação científica e a extensão, numa perspectiva interdisciplinar, ao estágio supervisionado;
- Zelar pelo cumprimento da legislação aplicável aos estágios;
- Garantir um processo de avaliação continuada da atividade de estágio, envolvendo alunos, orientadores/supervisores, profissionais da área e representantes dos campos de estágio;

- Apresentar, ao Colegiado de Curso, relatório sobre as atividades desenvolvidas durante o semestre;
- Fixar datas para a entrega dos relatórios finais;
- Encaminhar, à Secretaria Geral, o relatório final de estágio assinado pelo aluno, orientador/supervisor e Coordenador de estágio;
- Coordenar a discussão com os orientadores/supervisores do estágio para esclarecimento das dúvidas, reflexões sobre os objetivos, atividades, metodologias e processos de avaliação;
- Discutir com os orientadores/supervisores o planejamento das ações e a sistematização da assistência que será desenvolvida pelos estagiários para que mantenham as especificidades caracterizadas neste regulamento;
- Promover reuniões, quando necessárias, com todos os estagiários e orientadores/supervisores, na FACSETE ou nas Instituições que são campos de estágios, com a finalidade de relatarem experiências, viabilizando troca de informações e análise das situações vivenciadas;
- Encaminhar os resultados das avaliações e discussões à Coordenação do Curso de Fisioterapia;
- Zelar para que sejam propiciadas condições que viabilizem o alcance dos objetivos do Estágio Curricular;
- Desenvolver outras atividades correlatas, nos termos preconizados pelo Regulamento de Estágio vigente na FACSETE;
- Elaborar o cronograma do Estágio Supervisionado.

6. ORGANOGRAMA

Os estagiários precisam conhecer a hierarquia relacionada ao estágio supervisionado. Qualquer informação, dúvida e/ou questionamento sobre o estágio deve ser realizada, respeitando esta hierarquia. Os esclarecimentos devem ser feitos ao superior imediato, antes de questionar, por exemplo, o seu coordenador de curso (ver figura 1).

Figura 1: Hierarquia relacionada ao estágio supervisionado do curso de Fisioterapia.



6.1. REGRAS GERAIS PARA A EXECUÇÃO DO ESTÁGIO

- Nenhum estagiário poderá ser encaminhado para a Instituição provedora de estágio sem a documentação exigida (Convênio / Termo de Compromisso de Estágio) devidamente assinada e sem o Supervisor/Orientador de Estágio.
- O estagiário guardará SIGILO PROFISSIONAL POR DEVER ÉTICO, evitando situações desagradáveis por descuido de postura e ética.
- O estagiário deverá apresentar-se no local de estágio com crachá de identificação e vestimenta adequada, materiais e documentações necessárias, respeitando horários e normas do respectivo estabelecimento. Se necessário, deve consultar o Supervisor/Orientador de Estágio para maiores orientações.
- O estagiário deverá utilizar material próprio, sem aproveitar-se de recursos da entidade fornecedora do Estágio.
- Em nenhum momento o estagiário pode esquecer que a entidade oferece campo de estágio, considerando as possibilidades de colaboração recíproca.
- Como aluno da FACSETTE, o estagiário deverá zelar pelo seu nome e da Instituição.
- A execução do estágio supervisionado não gera vínculo empregatício e nem

ônus dessa natureza para a entidade provedora de acordo com legislação vigente.

- Pela Lei 11.788/2008 a instituição de ensino ou a entidade concedente do estágio providenciará seguro de acidentes pessoais em favor do estudante, quando o estágio for realizado fora das dependências da instituição.

6.2. DINÂMICA DO ESTÁGIO

- O Estágio Supervisionado do Curso de Fisioterapia será desenvolvido inteiramente nas dependências da FACSETE e em Instituições de Saúde do Município, que são conveniadas. A realização do estágio é uma operação acordada entre a Faculdade e a entidade externa provedora do estágio. O estagiário receberá acompanhamento e orientação do Supervisor/Orientador de Estágio da FACSETE, obrigatoriamente. Toda a documentação obtida durante o estágio será organizada em uma pasta a ser entregue ao coordenador de estágio no final do período letivo.
- As atividades de estágio acontecerão nos turnos matutino e vespertino, de segunda a sexta-feira, com duração de 4 horas por dia, podendo acontecer também aos sábados e domingos conforme disponibilidade de ações organizadas pelo setor de estágio. Os estágios estarão sob orientação do Supervisor/Orientador de Estágio da FACSETE. A carga horária total do estágio será de 1000 horas, sendo realizado em 3 períodos, a começar no 8º período do curso, sendo dividido de acordo com as áreas de atuação, conforme explicitado anteriormente na tabela 1.

7. ASPECTOS NORMATIVOS GERAIS

- O aluno deve manter postura ética e profissional com os pacientes, colegas e professores acatando as normas da Instituição;
- É obrigatório o uso do crachá dentro das instalações onde são realizados os estágios (quer seja nas dependências da FACSETE, seja fora dela);
- O aluno deve comparecer aos locais de estágio decentemente vestido, com roupas brancas e jaleco. O uso de enfeites (colar, anel, pulseira, brinco, piercing, etc.) que possam vir a dificultar o atendimento ou mesmo machucar o

paciente está vedado assim como o uso de bonés, chapéus ou bandanas. Os sapatos devem ser fechados, as unhas curtas e limpas e cabelos longos devem estar presos;

- É proibido alimentar ou fumar no ambiente de atendimento;
- É vedado o uso de celular durante avaliação e tratamento dos pacientes;
- É proibido o uso do telefone da Clínica Escola para assuntos particulares;
- A limpeza e organização do ambiente de trabalho é função de toda a equipe da Clínica Escola e os alunos deverão cuidar e zelar pelo bom funcionamento dos recursos à disposição;
- Os alunos serão divididos em grupos que se responsabilizarão pela conferência dos espaços da Clínica Escola ao final de cada turno;
- Os professores devem ser avisados da avaria ou extravio de algum material da Clínica Escola;
- O material da Clínica Escola não pode ser retirado da mesma sem autorização prévia e quando for autorizado, deve ser feito o preenchimento do termo de empréstimo de material que fica na recepção;
- O horário do estágio e dos atendimentos deve ser rigorosamente respeitado;
- Os prontuários devem ser mantidos atualizados de maneira rigorosa pelos alunos e os prazos estipulados pelos professores para a entrega das avaliações devem ser cumpridos. É proibida a retirada de prontuários da Clínica Escola;
- Os professores devem fazer uma conferência semanal dos prontuários, bem como do patrimônio da Clínica Escola da FACSETE;
- O tempo ocioso (no caso de falta do paciente) deve ser utilizado para organização da clínica, auxílio ao colega, para atualização dos prontuários ou ainda para a discussão de caso dos pacientes da Clínica Escola;
- Todos os aspectos listados acima são avaliados no aluno desde o início do estágio supervisionado;
- A falta somente é justificada na ocorrência de doença comprovada por atestado médico compatível, falecimento em família, participação em evento científico ou casos especiais, passíveis de discussão entre o corpo docente e a coordenação do estágio. Se ocorrer, o professor deve ser avisado formalmente, para que os pacientes não sejam prejudicados;

- As faltas não justificadas deverão ser repostas e repercutirão em penalidade na avaliação do aluno (será retirado 1,0 ponto por falta não justificada);
- Mesmo com falta justificada, o aluno tem que cumprir a carga horária perdida, sendo remanejado para atividades conforme decisão do corpo docente da Clínica Escola;
- Na falta de um colega, os pacientes desse aluno serão atendidos por outro aluno designado pelos professores;
- Todos os atendimentos e avaliações, mesmo que somente em uma única sessão, deverão ser registrados em prontuário e devidamente carimbados pelos orientadores/supervisores do estágio.

7.1. MANEJO DOS PRONTUÁRIOS E OUTRAS DOCUMENTAÇÕES

- O aluno deve usar um rascunho próprio para as avaliações e evoluções. Os impressos da Clínica Escola não podem ser usados para rascunho;
- Nos prontuários não pode haver nenhuma rasura e nem é permitido o uso de corretivo. Em caso de erro, colocá-lo entre parênteses e continuar o texto com a palavra *digo* seguida de vírgula, ex.: paciente (taquipneico) digo, eupneico ...;
- Deixar espaço de duas linhas entre as evoluções para que o professor possa assinar o atendimento no prontuário;
- O discente deve evoluir o prontuário quando o paciente não vier, relatando o fato;
- É obrigatório a manutenção dos prontuários sempre atualizados e organizados;
- Não é permitido ao aluno escrever “conduta mantida”. Ele deve relatar toda a conduta de atendimento de maneira detalhada;
- Em hipótese alguma é permitida a saída do prontuário da Clínica Escola, bem como é vetada a reprodução do seu conteúdo;
- A cada início de turno de estágio, os prontuários do dia deverão ficar separados na bancada da clínica, à disposição para utilização. Os mesmos deverão ser recolocados no mesmo lugar ao final do turno de estágio;
- É obrigatória a manutenção do encaminhamento médico, bem como de todas as outras documentações, devidamente organizadas, dentro dos prontuários;

7.2. PACIENTES

- Esclarecer aos pacientes quanto às normas da Instituição e informar/esclarecer, bem como recolher a assinatura do paciente no “Termo de esclarecimento ao paciente de atendimento na Clínica Escola de Fisioterapia” (ver em anexo). Este documento deve ser anexado ao prontuário do paciente.
- Não será permitida comunicação direta com o paciente via telefone particular do aluno. Todo o processo de marcação e desmarcação de avaliações e sessões somente poderá ser realizada pelo telefone da recepção da clínica escola (031-3773-3268, ramal 7014).
- Caso o paciente necessite, será permitida a entrada de apenas um acompanhante durante sua ida e atendimento na Clínica Escola.
- A alta do paciente só pode ser dada após avaliação do caso junto ao professor.

8. AVALIAÇÃO DO ESTÁGIO SUPERVISIONADO

A avaliação do estágio abrange aspectos de aproveitamento e frequência, sendo ambos de caráter eliminatório.

Para ser aprovado no estágio supervisionado do curso de Fisioterapia (8º, 9º e 10º períodos) o aluno deverá obter o mínimo de 60, dos 100 pontos distribuídos nas atividades realizadas ao longo do período do estágio. Além disso, ele deve cumprir as exigências de frequência e 100% das atividades propostas. Se o aluno não obtiver o mínimo de 60 pontos para a aprovação e/ou não tiver a frequência mínima necessária, não existe possibilidade de prova ou avaliação especial e, desta forma, o acadêmico estará reprovado.

O aluno será submetido a 3 avaliações ao longo do semestre, sendo que sua nota final será baseada na média destas 3 avaliações. Os pontos são avaliados constantemente pelos orientadores/supervisores e levam em consideração a avaliação do compromisso e ética do aluno (20 pontos), a avaliação do conhecimento teórico e prático (50 pontos), bem como outros aspectos (30 pontos). A informação detalhada sobre cada um destes pontos avaliativos encontra-se na ficha de avaliação do aluno pelo supervisor/orientador que se encontra em anexo.

Em 3 momentos ao longo do semestre os professores se reúnem e discutem o rendimento de cada aluno individualmente (após o período das avaliações 1, 2 e 3), estabelecendo uma pontuação. Feito isso, os alunos se reúnem individualmente com o grupo de professores e o seu rendimento lhe é informado, assim como quais são os pontos positivos e aqueles que precisam ser melhorados.

ANEXO 1**REGULAMENTO DO ESTÁGIO SUPERVISIONADO DE FISIOTERAPIA****CAPÍTULO 1- DA DEFINIÇÃO**

Art. 1º Este Regulamento estabelece as normas gerais para a organização e a realização do estágio supervisionado dos alunos do Curso de Fisioterapia ofertado pela **FACULDADE SETE LAGOAS – FACSETE**. Este estágio é regido conforme Lei nº 11.788, de 25 de setembro de 2008, Resolução COFFITO nº 431 de 27 de setembro de 2013 e Resolução 581 do Conselho Nacional de Saúde (CNS) de 22 de março de 2018.

Art. 2º O estágio supervisionado é aquele previsto na dinâmica curricular do curso, indispensável à integralização curricular, com carga horária mínima de 20% do total do curso, conforme estipulado pelo artigo 7º das Diretrizes Curriculares Nacionais (DCN) do Curso homologada em dezembro de 2001. Este pode ser realizado na própria instituição ou em locais de interesse institucional, mediante celebração prévia de convênio.

Art. 3º De acordo com a Lei nº 11.788/2008, a orientação do estágio é atribuição de um docente da instituição, enquanto a supervisão do mesmo pode ser atribuída a um docente ou a um profissional da área, registrado em seu conselho. Entretanto, o COFFITO na resolução 431 exige que o profissional da área seja docente fisioterapeuta contratado pela instituição. A Resolução 581 do Conselho Nacional de Saúde (CNS) de 22 de março de 2018 determina que o profissional que exerce a orientação do estágio deve ser um docente fisioterapeuta que acompanha presencial e diariamente os alunos.

Art. 4º A realização do estágio supervisionado, presente no 8º, 9º e 10º períodos do curso deverá obedecer às ementas estipuladas nas disciplinas, conforme padronizado no Projeto Pedagógico do Curso (PPC), objetivando o desenvolvimento das habilidades e competências determinadas nas DCN do curso de Fisioterapia.

Parágrafo Único: Caso o discente opte por realizar o estágio não obrigatório, ele também deve obedecer às normas estabelecidas neste regulamento. Esta modalidade de estágio deve ser possibilitada através de convênios e parcerias da FACSETE com locais públicos ou privados de interesse e este estágio também deve ser acompanhado por docente para avaliar o desenvolvimento das habilidades e competências do discente.

CAPÍTULO 2 - DAS EXIGÊNCIAS PARA A REALIZAÇÃO DO ESTÁGIO

Art. 5º Conforme a Resolução CREFITO nº 431 de 27 de setembro de 2013 que dispõe sobre o exercício acadêmico de estágio obrigatório em Fisioterapia:

I – O estágio curricular obrigatório deve ter orientação/supervisão por fisioterapeuta devidamente registrado no Sistema COFFITO/ CREFITO.

II – A Instituição de Ensino Superior (IES) e os serviços de Fisioterapia que oferecerem estágios curriculares obrigatórios devem apresentar previamente no CREFITO de sua circunscrição os seguintes documentos acerca dos serviços de Fisioterapia:

- a. Cópia da Declaração de Regularidade de Funcionamento (DRF);
- b. Relação nominal dos docentes/supervisores da IES responsável pelo estágio;
- c. Relação nominal dos fisioterapeutas da unidade concedente e suas respectivas escalas de trabalho;
- d. Cópia do Termo de Convênio, incluindo o plano de atividade dos estágios.

III – Para o estágio curricular obrigatório deve ser respeitada a relação de 01 (um) docente/supervisor fisioterapeuta para até 06 (seis) estagiários para orientar/supervisionar simultaneamente em todos os cenários de atuação. Caso o estágio seja em comunidade (domicílio), Unidades de Terapia Intensiva (UTI), Semi-Intensiva e Centro de Tratamento de Queimados, o número máximo será de 03 (três) estagiários para cada docente/supervisor fisioterapeuta, conforme homologado no Parecer 004.1/2014 do CREFITO 4. Para o estágio não obrigatório é seguida a norma estipulada na Resolução 432 do COFFITO.

IV – O fisioterapeuta que receber alunos estagiários estrangeiros para realização de estágio curricular supervisionado ou não obrigatório, deve fazê-lo cumprir as Leis, Portarias e Resoluções vigentes no Brasil.

V – Os serviços de Fisioterapia que oferecem estágios devem ofertar instalações, materiais e equipamentos que tenham condições de proporcionar ao acadêmico atividades de aprendizagem social, profissional e cultural, garantindo a qualidade da assistência fisioterapêutica.

VI – Os serviços de Fisioterapia que oferecem estágios devem manter a disposição da fiscalização documentos que comprovem a relação de estágio.

VII – A presença de estagiários nos serviços de Fisioterapia em qualquer nível de atenção à saúde não modifica os parâmetros assistenciais dos profissionais lotados no referido serviço.

VIII – O estagiário, nos serviços de Fisioterapia, independente do nível de atenção à saúde, deve estar devidamente identificado por meio de crachá.

IX – Os estágios curriculares obrigatórios devem cumprir a Resolução COFFITO nº 424, de 08 de Julho de 2013 que estabelece o Código de Ética e Deontologia da Fisioterapia, bem como a Resolução 431 do COFFITO de 27 de setembro de 2013.

Parágrafo único: O estágio não obrigatório, quando for realizado pelo discente, deve cumprir a Resolução COFFITO n° 432 de 27 de setembro de 2013, que obriga o estagiário a estar regularmente matriculado em IES, cursando o estágio obrigatório, no mínimo no penúltimo ano do curso, tendo concluído todos os conteúdos teóricos inerentes à área de estágio, respeitando a jornada de até 30 horas semanais e estar devidamente identificado por crachá.

CAPÍTULO 3 - DAS EXIGÊNCIAS PARA O ALUNO INGRESSAR NO ESTÁGIO SUPERVISIONADO

Art. 6º Para o ingresso no estágio supervisionado, o aluno deve apresentar:

I – Cartão de vacina que comprove as seguintes imunizações: tuberculose (BCG), hepatite B, febre amarela, dupla adulto (difteria e tétano), tríplice viral (sarampo, rubéola e caxumba) e influenza (H₁N₁). Vale ressaltar que todas estas vacinas são disponibilizadas gratuitamente, na Rede Básica de Saúde;

II – Cópia de RG e CPF;

III – 2 fotos 3x4 recentes (1 para o crachá e outra para a pasta).

Art 7º Para o aluno ingressar no estágio supervisionado obrigatório ou não obrigatório ele não pode apresentar disciplinas pendentes do 1º ao 7º período do curso.

CAPÍTULO 4 - DA RESPONSABILIDADE DO ESTAGIÁRIO

Art. 8º - A FACSETE se responsabiliza por assumir a contratação do seguro de Acidentes Pessoais em favor dos estagiários, em consonância com a legislação em vigor (Lei 11.788/08, Art. 9º, VII, parágrafo único).

Art. 9º Ao estagiário compete atender as seguintes normas:

I – Cumprir o horário e as atividades previamente determinadas;

II – Preencher corretamente e manter atualizados os formulários, fichas e prontuários dos pacientes;

III – Elaborar, ao final do estágio, um relatório final que necessita ser aprovado pelo orientador/supervisor;

IV – Comparecer ao local de estágio, cumprindo a frequência mínima determinada pela instituição para aprovação no estágio curricular, bem como comunicar e justificar a sua ausência. A carga horária perdida deve ser repostada, mesmo em caso de faltas justificadas. A não justificativa de falta implicará em perda de 1 ponto por dia;

V – Cumprir as normas gerais, bem como as normas de biossegurança para cada campo específico de estágio;

VI – Manter ordem e disciplina no local de execução do estágio, conforme normas internas de cada setor, respeitando a hierarquia destes locais;

VII – Zelar pelos equipamentos e materiais utilizados durante o período de estágio.

Art. 10º Vale ressaltar que o não cumprimento das normas explicitadas acima permite por parte do orientador/supervisor a aplicação de advertências ao estagiário, ficando este exposto às consequências estipuladas pela FACSETE.

CAPÍTULO 5 - DA RESPONSABILIDADE DO COORDENADOR DE ESTÁGIO

Art. 11º O Curso de Fisioterapia tem um Coordenador de Estágio designado dentre os professores que compõem o quadro docente da FACSETE, indicado pelo coordenador do Curso.

Parágrafo único: O Coordenador de estágio deve ter sua indicação legitimada em reunião do Colegiado de curso, que encaminha, posteriormente, à Direção Acadêmica para aprovação final.

Art. 12º Compete ao Coordenador de Estágio:

I - Coordenar a elaboração da proposta de Regulamento de Estágios do Curso, submetendo-o a apreciação do Colegiado de Curso.

II - Coordenar o planejamento, execução e avaliação das atividades de estágio do Curso de Fisioterapia, em conformidade com os planos de ensino das disciplinas.

III - Contatar, selecionar e cadastrar as instituições com potencialidades para admitir estágio, tanto para a modalidade supervisionada obrigatório quanto o não obrigatório.

IV - Encaminhar para assinatura, os termos de convênio ou acordo de cooperação com instituições que se habilitam como campo de estágio, bem como o termo de compromisso de estágio do aluno.

V - Manter os cadastros atualizados de alunos e das organizações concedentes de estágio.

VI - Favorecer, sempre que possível e mediante orientação, a articulação entre o ensino, a iniciação científica e a extensão, numa perspectiva interdisciplinar, ao estágio supervisionado.

VII - Zelar pelo cumprimento da legislação aplicável aos estágios.

VIII - Garantir um processo de avaliação continuada da atividade de estágio, envolvendo alunos, orientadores/supervisores, profissionais da área e representantes dos campos de estágio.

IX - Apresentar, ao Colegiado de Curso, relatório sobre as atividades desenvolvidas durante o semestre.

X- Fixar datas para a entrega dos relatórios finais.

XI - Encaminhar, à Secretaria Geral, o relatório final de estágio assinado pelo aluno, orientador/supervisor e Coordenador de estágio.

XII- Coordenar a discussão com os orientadores/supervisores do estágio para esclarecimento das dúvidas, reflexões sobre os objetivos, atividades, metodologias e processos de avaliação.

XIII - Discutir com os orientadores/supervisores o planejamento das ações e a sistematização da assistência que será desenvolvida pelos estagiários para que mantenham as especificidades caracterizadas neste regulamento.

XIV – Promover reuniões, quando necessárias, com todos os estagiários e orientadores/supervisores, na FACSETE ou nas Instituições que são campos de estágios, com a finalidade de relatarem experiências, viabilizando troca de informações e análise das situações vivenciadas.

XV - Encaminhar os resultados das avaliações e discussões à Coordenação do Curso de Fisioterapia.

XVI - Zelar para que sejam propiciadas condições que viabilizem o alcance dos objetivos do Estágio Curricular.

XVII - Desenvolver outras atividades correlatas, nos termos preconizados pelo Regulamento de Estágio vigente na FACSETE.

XVIII- Elaborar o cronograma do Estágio Supervisionado.

CAPÍTULO 6 - DA RESPONSABILIDADE DO ORIENTADOR/SUPERVISOR

Art. 13º – A orientação/supervisão de estágio deve ser entendida como assessoria, orientação, apoio, acompanhamento e avaliação dada ao aluno no decorrer de suas atividades no campo de estágio.

Art. 14º – A orientação/supervisão deve ser realizada por docente fisioterapeuta do curso, devidamente contratado pela FACSETE. Este deve ter carga horária específica para esta atividade, estando devidamente cadastrado no Sistema COFFITO/CREFITO, conforme estabelecido no Parecer 004.2/2014 do CREFITO-4.

Art. 15º – A orientação/supervisão consiste no planejamento e acompanhamento diário do estágio. Este acompanhamento tem objetivo de verificar o desenvolvimento das atividades pelo estagiário e avaliar o andamento do mesmo, sendo também um momento para a realização de seminários, grupos de discussão de casos clínicos e orientação sobre o relatório final de estágio.

Art. 16º – Ao orientador/supervisor de estágio cabe:

- I – Acompanhar e avaliar diariamente os alunos em seu campo de estágio;
- II – Auxiliar o aluno na elaboração do relatório final de estágio;

III – Informar ao coordenador de estágio e/ou ao coordenador do curso a ocorrência de situações fora de sua esfera de competência.

CAPÍTULO 7 - DOS CAMPOS DE REALIZAÇÃO DE ESTÁGIO

Art. 17º O estágio supervisionado deve ser oferecido em todas as grandes áreas da Fisioterapia, a saber: Cardiologia, Pneumologia, Pediatria, Neurologia, Ortopedia, Geriatria/Gerontologia, Saúde Coletiva, dentre outros, sempre levando em consideração os níveis de atuação da Fisioterapia.

CAPÍTULO 8 - DO SISTEMA DE AVALIAÇÃO

Art 18º A avaliação do estágio supervisionado deve ser sistemática e contínua, podendo ser realizada pelo supervisor/orientador do estágio.

Art. 19º A avaliação do discente deve considerar aspectos como o conhecimento técnico-científico, produtividade, interesse, tomada de decisão, pontualidade, assiduidade, apresentação pessoal e responsabilidade do aluno.

Art. 20º Critérios para avaliação e frequência:


I – O responsável pela avaliação do aluno deve, obrigatoriamente, utilizar de parâmetros precisos e objetivos, que permitam a avaliação completa e adequada das capacidades desempenhadas pelo aluno ao longo de todo o estágio (Ver ficha de avaliação).

II- São realizadas 3 avaliações ao longo do período de estágio, sendo realizadas basicamente a cada 1 mês e meio. Cada avaliação vale 100 pontos e ao final é realizada uma média (Ver ficha de avaliação).

III – É reprovado o acadêmico que não obtêm média igual ou superior a 60 (sessenta) pontos em cada campo de estágio;

IV – É obrigatório o cumprimento da carga horária mínima (75%) prevista em cada campo de estágio para que o aluno seja aprovado;

V – É vedado o abono de faltas. Atestados médicos servirão apenas para justificar faltas e permitir que processos avaliativos que porventura tenham sido perdidos pelo aluno possam ser repetidos.

 Faculdade Sete Lagoas	CURSO DE FISIOTERAPIA – ESTÁGIO SUPERVISIONADO – 8º, 9º e 10º PERÍODOS FICHA DE AVALIAÇÃO DO ALUNO PELO SUPERVISOR/ORIENTADOR
Discente: _____	Período: _____
Disciplina: _____	Área do Estágio: _____
Supervisor/Orientador: _____	

	Pontuação	Avaliação 1 (100 pontos)	Avaliação 2 (100 pontos)	Avaliação 3 (100 pontos)	Nota final* (100 pontos)
Avaliação do compromisso e ética do aluno (20 pontos)					
• Ética	3				
• Pontualidade e assiduidade	3				
• Capacidade de comunicar com a equipe, utilizando uma linguagem adequada	3				
• Capacidade de comunicar com o paciente, utilizando uma linguagem adequada	3				
• Uso de vestimenta adequada	3				
• Cuidado com os equipamentos e materiais	3				
• Cumprimento das normas de biossegurança	2				
Avaliação do conhecimento teórico e prático (50 pontos)					
• Busca e interpretação crítica de informações	6				
• Capacidade de realizar uma avaliação completa e coerente	6				
• Capacidade de definir o diagnóstico cinético-funcional	6				
• Capacidade de traçar objetivos do tratamento	6				
• Capacidade de propor o plano de tratamento	6				
• Capacidade de avaliar e agir diante de intercorrências durante atendimento	6				
• Uso adequado dos recursos cinesioterápicos e físicos	7				
• Capacidade de realizar a evolução diária e escrever laudos, relatórios e orientações domiciliares	7				
Outros (30 pontos)					
• Apresentação de seminário(s)	5				
• Relatório do estágio	10				
• Participação em grupos de discussão	5				
• Mostra de Casos Clínicos	10				
NOTA TOTAL FINAL	100				

*A nota final é a média entre as avaliações 1, 2 e 3.

CAPÍTULO 9 - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 21º Os casos omissos são resolvidos pelo Colegiado de Curso, juntamente com o coordenador de Curso e Diretor acadêmico.

Art. 22º. Estas normas entram em vigor a partir de sua aprovação pelo Colegiado do Curso ou pelo Conselho Superior da Instituição – COSUP.

ANEXO 2

CARTA DE APRESENTAÇÃO DO DISCENTE PARA O ESTÁGIO SUPERVISIONADO EM FISIOTERAPIA

De: Prof. Dra Rosária Dias Aires

Coordenadora do Estágio Supervisionado do Curso de Fisioterapia da Faculdade Sete Lagoas -
FACSETE

Para: _____

Nome do responsável pela unidade concedente de estágio/internato

Prezados,

Venho _____ por _____ meio _____ desta, _____ encaminhar _____ o(a) acadêmico(a) _____, regularmente matriculado(a) na FACSETE e frequentando o _____ período do Curso de Fisioterapia, no _____ semestre letivo do ano de _____, para realizar Estágio Curricular Obrigatório, sem remuneração, visando desenvolver competências e habilidades para a atividade profissional, de forma a poder aplicar os conhecimentos teóricos adquiridos na FACSETE e discutir sua relação com a prática.

O acadêmico conta com o seguro obrigatório sob responsabilidade da FACSETE, amparado na Lei 11.788/2004.

Na oportunidade, agradecemos a atenção dispensada e apresentamos-lhe sentimentos de elevado apreço e distinta consideração.

Atenciosamente,

_____, ____ de _____ de _____

Local e Data

Dra Rosária Dias Aires

Coordenadora do Estágio Supervisionado da FACSETE

ANEXO 3



ESTÁGIO SUPERVISIONADO EM FISIOTERAPIA – 8º E 9º PERÍODOS

CLÍNICA ESCOLA DE FISIOTERAPIA

**TERMO DE CIÊNCIA DO ALUNO SOBRE AS ATIVIDADES E CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO NO
ESTÁGIO CURRICULAR SUPERVISIONADO DE FISIOTERAPIA**

Eu, abaixo assinado, aluno(a) do _____ período do curso de Fisioterapia da Faculdade Sete Lagoas, matriculado(a) para o Estágio Supervisionado em Fisioterapia no _____ semestre de _____, declaro ter recebido o repasse das informações sobre as normas do estágio, cronograma de atividades e formas de avaliação.

Estou ciente de ser responsável por realizar controle e estatística dos casos atendidos, zelar e controlar materiais de uso no atendimento aos pacientes. Também estou ciente de que em caso de faltas não justificadas, conforme as normas, perderei um ponto por dia de falta e terei de repor a carga horária perdida durante o semestre. O comprovante da justificativa deverá ser entregue em até 24 horas após o ocorrido, protocolado na secretaria, e não será aceito após este prazo. A falta, mesmo que justificada deverá ser reposta. Foi informado(a) que o número total de faltas no semestre não poderá ultrapassar 25% dos dias letivos, caso contrário serei reprovado(a) automaticamente.

É proibido o contato particular via telefone ou WhatsApp entre o aluno e o paciente para tratar assuntos referente a seus atendimentos. Todo contato com esta finalidade deverá ser realizado via recepção da Clínica Escola de Fisioterapia através do telefone (031) 3773-3268, ramal 7014.

Atesto que minhas dúvidas foram esclarecidas e que estou ciente das normas, atividades propostas e sistema de avaliação do estágio supervisionado em Fisioterapia e que assinei este documento em duas vias de igual valor (sendo uma cópia para ficar em minha posse).

Sete Lagoas, _____ de _____ 2019.

Nome do aluno(a): _____ RA: _____

Assinatura do aluno(a) _____

Assinatura do professor: _____

ANEXO 4

TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO SUPERVISIONADO EM FISIOTERAPIA

CONCEDENTE:

Razão Social: _____

Inscrição CNPJ: _____

Endereço: _____ Bairro: _____

Cidade/UF: _____ CEP: _____ Telefone: _____

Representado por: _____ Cargo: _____

Supervisor Municipal de Estágio Obrigatório: _____

Convênio nº: _____

ESTAGIÁRIO(A):

Nome: _____ Registro Acadêmico: _____

Data de Nascimento: _____ RG: _____ CPF: _____

Endereço: _____ Bairro: _____

Cidade/UF: _____ CEP: _____ Telefone: () _____

Curso: _____

INSTITUIÇÃO DE ENSINO:

Nome: EDUCACIONAL MARTINS ANDRADE LTDA, neste ato denominada FACSETE segundo seu contrato

CNPJ: 01.282.149/0001-73

Endereço: Rua Itália Pontelo, nº 50 Bairro: Chácara do Paiva

Cidade/UF: Sete Lagoas/MG CEP: 35700-170 Telefone: (31) 3773-3268/ 3775-7000

Em conformidade com a Lei nº 11.788 de 25 de setembro de 2008, e com o Decreto Municipal nº 4.647 de 04 de fevereiro de 2013 e alterações posteriores, a INSTITUIÇÃO DE ENSINO, o ESTAGIÁRIO e a CONCEDENTE, devidamente identificados, têm entre si contratadas as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA 1ª- A **CONCEDENTE** se compromete a, unicamente, possibilitar a realização da atividade de estágio curricular em suas dependências, a estudantes previamente selecionados, matriculados e frequentes na **INSTITUIÇÃO DE ENSINO**, visando complementar e consolidar, na prática, os conhecimentos ministrados pela última.

CLÁUSULA 2ª – O ESTÁGIO OBRIGATÓRIO acontecerá no período de 08/2019 a 12/2019, após a assinatura do presente instrumento, devendo o **ESTAGIÁRIO** das Disciplinas de ESTÁGIO SUPERVISIONADO III, IV e V desempenhar suas atividades em um período de 20 horas semanais e

90 horas mensais, não podendo prejudicar suas atividades curriculares e nem ultrapassar 30 horas semanais, em cumprimento ao inciso II do art. 10 da citada Lei. Em período de avaliações institucionais, a carga horária do estágio será reduzida pelo menos à metade, para garantir o bom desempenho do estudante.

CLÁUSULA 3ª - O estágio curricular, como procedimento didático-pedagógico, tem como objetivo proporcionar a complementação prática do ensino-aprendizagem, de aperfeiçoamento técnico-cultural, científico e de relacionamento humano, e para alcançar esse objetivo, os partícipes cumprirão o Plano de Atividades do Estágio anexo, elaborado de acordo com o estabelecido no § Único do Art. 7º da Lei nº 11.788/08, no que couber, e ainda, em conformidade com as especificidades do curso.

CLÁUSULA 4ª – Nos termos do art. 11 da mencionada Lei, a duração do estágio na mesma parte concedente não poderá exceder dois (2) anos, exceto quando se tratar de **ESTAGIÁRIO** portador de deficiência.

CLÁUSULA 5ª- O Estagiário obriga-se a cumprir as normas internas da **CONCEDENTE**, principalmente as relativas ao estágio, nas quais declara expressamente conhecer e a elas aderir, bem como a cumprir fielmente a programação do estágio, comunicando em tempo hábil, a impossibilidade de fazê-lo. O **ESTAGIÁRIO** ainda deverá apresentar um relatório das atividades desenvolvidas a cada seis (6) meses.

CLÁUSULA 6ª- O **ESTAGIÁRIO** poderá ser responsabilizado pela **CONCEDENTE** por perdas e danos a que der causa ou em cuja ação se identifique dolo ou culpa, quando, então, além do ressarcimento devido à **CONCEDENTE**, importará na imediata rescisão das cláusulas do presente Termo de compromisso.

CLÁUSULA 7ª- Não será permitido ao **ESTAGIÁRIO**, em nenhuma hipótese, continuar na **CONCEDENTE**, na condição de estágio obrigatório nos seguintes casos: colação de grau, trancamento de matrícula, abandono, infrequência, de qualquer natureza ou uma vez vencido o prazo apontado na cláusula 4ª deste Termo.

CLÁUSULA 8ª – O **ESTAGIÁRIO** deverá comunicar à **CONCEDENTE** sempre que, por necessidade devidamente comprovada, tiver de ausentar-se para atender a compromissos escolares. O não cumprimento dessa obrigação acarretará, a critério da **CONCEDENTE**, informação no relatório das atividades.

Parágrafo Único: A **INSTITUIÇÃO DE ENSINO** adota verificações de aprendizagem periódicas e finais a cada semestre, de acordo com o Calendário Acadêmico acessível no site da FACSETE.

CLÁUSULA 9ª – O **ESTAGIÁRIO** compromete-se, formalmente, em manter sigilo sobre informações, dados ou trabalhos reservados da **CONCEDENTE** aos quais tenha acesso, constituindo em falta grave a quebra de sigilo.

CLÁUSULA 10ª – A **INSTITUIÇÃO DE ENSINO** oferece seguro coletivo aos estagiários contra acidentes pessoais pela Apólice de Seguro nº....., da Companhiadurante a vigência do presente TERMO DE COMPROMISSO (dea).

CLÁUSULA 11ª - Nos termos do disposto no art. 3º da Lei nº 11.788 de 25 de setembro de 2008, o estágio curricular não ensejará vínculo empregatício de qualquer natureza entre o **ESTAGIÁRIO**, a **CONCEDENTE** e a **FACSETE**, exceto nos casos de descumprimento do referido artigo.

CLÁUSULA 12ª - Caberá à **CONCEDENTE**:

- I. Permitir à FACSETE que selecione um professor do seu quadro profissional para fazer o acompanhamento dos estagiários, utilizando as instalações da CONCEDENTE;
- II. Disponibilizar todas as oportunidades e condições necessárias para o pleno cumprimento do estágio proporcionando-lhe condições de saúde e segurança do trabalho;
- III. Assinar relatórios e emitir pareceres para fins de avaliação, manifestando sobre o desenvolvimento do estágio e o desempenho do Estagiário;
- IV. Emitir Certificado de Estágio Curricular, que conterá os dados de identificação, o período do estágio e a carga horária total.

CLÁUSULA 13ª - Caberá ao **ESTAGIÁRIO**:

- I. Estar regularmente matriculado e frequente no Curso de graduação em Fisioterapia/FACSETE;
- II. Manter conduta ética, obedecer às normas internas da **CONCEDENTE** e preservar o sigilo das informações a que tiver acesso;
- III. Cumprir as atividades programadas no Plano de Estágio com eficiência, exatidão, inovação e responsabilidade na execução;
- IV. Elaborar, assinar e entregar relatório ao Supervisor/Orientador de Estágio da FACSETE, antes do término de cada período de seis (6) meses;
- V. Cumprir os termos do presente TERMO DE COMPROMISSO
- VI. Comunicar, de imediato e por escrito, a ocorrência de qualquer fato relevante relacionado à realização do estágio curricular e, da mesma forma, a interrupção, suspensão ou cancelamento de sua matrícula na FACSETE.

CLÁUSULA 14ª - Caberá à **FACSETE**:

- I. Responsabilizar-se para que a atividade de estágio curricular seja realizada como procedimento didático-pedagógico;

II. Coordenar e orientar, na qualidade de interveniente, por intermédio dos(as) Professores(as)

_____, servidores de seu quadro de pessoal docente com a função de Supervisores/Orientadores de Estágio, o desenvolvimento das atividades e avaliar o rendimento do Estagiário.

III. Observar o cumprimento da legislação e demais disposições sobre o estágio curricular.

CLÁUSULA 15^a - O Estagiário será desligado:

I. Automaticamente, ao término do estágio curricular;

I. Após decorrida a terça parte do tempo previsto para a duração do estágio curricular, se comprovada a insuficiência na avaliação de desempenho do Estagiário;

III. A pedido do Estagiário;

IV. Em decorrência do descumprimento de qualquer cláusula ou condições deste TERMO DE COMPROMISSO, desobrigando a **CONCEDENTE** para todos os efeitos do referido Termo;

V. Pelo não comparecimento ao estágio, sem motivo justificado, por mais de cinco (5) dias, consecutivos ou não;

VI. Pela conclusão ou abandono do curso, trancamento de matrícula ou transferência para outra Instituição de Ensino;

VII. Por conduta incompatível com a exigida pela **CONCEDENTE**.

CLÁUSULA 16^a – O **ESTAGIÁRIO**, como parte interessada, declara que está de pleno acordo com o estabelecido no presente Termo de Compromisso, e se obriga a cumprir as cláusulas do mesmo.

CLÁUSULA 17^a - O presente Instrumento terá vigência durante o período do estágio.

CLÁUSULA 18^a - Este Termo de Compromisso poderá ser denunciado pelos partícipes, a qualquer tempo, desde que haja comunicação prévia de, no mínimo, 72 (setenta e duas) horas, ou rescindido no caso de descumprimento de qualquer de suas cláusulas ou condições.

CLÁUSULA 19^a - Fica eleito o foro da cidade de Sete Lagoas, Estado de Minas Gerais, para dirimir quaisquer controvérsias oriundas deste convênio.

E, por estarem de pleno acordo, foi o presente instrumento, assinado pelas partes, em três (3) vias de igual teor, para que produza todos os efeitos legais, na presença das testemunhas maiores e capazes que tudo viram, presenciaram e dão fé.

Sete Lagoas, _____ de _____ de _____

CONCEDENTE

Vanessa Lopes Alves Ferreira

Secretária Municipal de Saúde

(carimbo e assinatura)

FACSETE

(carimbo e assinatura)

ESTAGIÁRIO

Assinatura do(a) aluno(a)

Professor ORIENTADOR

(carimbo e assinatura)

Testemunha:

1ª) _____

Nome:

CPF: _____

ANEXO 5



**TERMO DE ESCLARECIMENTO AO PACIENTE DE ATENDIMENTO NA
CLÍNICA ESCOLA DE FISIOTERAPIA**

A Clínica Escola de Fisioterapia da Faculdade Sete Lagoas faz parte das instalações do curso de Fisioterapia desta instituição e tem como missão tanto a formação acadêmica quanto a prestação de atendimento fisioterapêutico à população.

Como se trata de uma instituição de ensino, os atendimentos são feitos por alunos do curso de Fisioterapia que estão em processo de formação sob a orientação de professores fisioterapeutas.

O paciente tratado nesta Clínica Escola receberá toda atenção fisioterapêutica disponível, tanto para avaliação quanto para seu tratamento, e permanecerá em atendimento enquanto for preciso, segundo avaliação do estudante e do professor que estiver acompanhando o caso.

O paciente estará sujeito a processos de avaliação fisioterapêutica frequentes, a cada mudança de turma (semestralmente), além de ter o seu caso e tratamento acompanhados e observados por estudantes e professores de diversas áreas da saúde.

Para inclusão no atendimento, o paciente deverá apresentar diagnóstico com indicação para a realização da Fisioterapia e condições clínicas estáveis para a realização do tratamento, caso contrário será reencaminhado para o médico responsável. O paciente é responsável em manter atualizadas as informações de contato pessoal, familiar e com o médico responsável, além de mudanças no tratamento clínico e recomendações médicas.

Para continuidade do tratamento o paciente deve manter-se fiel aos dias e horários estabelecidos, sendo muito importante o aviso prévio e justificativa plausível no caso de falta.

O paciente perderá a vaga no caso de duas faltas consecutivas ou três faltas não consecutivas sem justificativa.

É proibido o contato particular via telefone ou WhatsApp entre o paciente e aluno para passar ou desmarcar atendimentos. Todo contato com esta finalidade deverá ser realizado via recepção da Clínica Escola através do telefone (031) 3773-3268 ramal 7014.


A instituição não se responsabiliza com as despesas para transporte e alimentação dos pacientes e acompanhantes.

Estou a par das condições explicitadas acima e concordo.

Assinatura do paciente ou responsável _____

Sete Lagoas, ____ de _____ de _____

ANEXO 6

CURSO DE FISIOTERAPIA – ESTÁGIO SUPERVISIONADO – 8º, 9º e 10º PERÍODOS FICHA DE AVALIAÇÃO DO ALUNO PELO SUPERVISOR/ORIENTADOR	
 Faculdade Sete Lagoas	
Discente: _____	Período: _____
Disciplina: _____	Área do Estágio: _____
Supervisor/Orientador: _____	

	Pontuação	Avaliação 1 (100 pontos)	Avaliação 2 (100 pontos)	Avaliação 3 (100 pontos)	Nota final* (100 pontos)
Avaliação do compromisso e ética do aluno (20 pontos)					
• Ética	3				
• Pontualidade e assiduidade	3				
• Capacidade de comunicar com a equipe, utilizando uma linguagem adequada	3				
• Capacidade de comunicar com o paciente, utilizando uma linguagem adequada	3				
• Uso de vestimenta adequada	3				
• Cuidado com os equipamentos e materiais	3				
• Cumprimento das normas de biossegurança	2				
Avaliação do conhecimento teórico e prático (50 pontos)					
• Busca e interpretação crítica de informações	6				
• Capacidade de realizar uma avaliação completa e coerente	6				
• Capacidade de definir o diagnóstico cinético-funcional	6				
• Capacidade de traçar objetivos do tratamento	6				
• Capacidade de propor o plano de tratamento	6				
• Capacidade de avaliar e agir diante de intercorrências durante atendimento	6				
• Uso adequado dos recursos cinesioterápicos e físicos	7				
• Capacidade de realizar a evolução diária e escrever laudos, relatórios e orientações domiciliares	7				
Outros (30 pontos)					
• Apresentação de seminário(s)	5				
• Relatório do estágio	10				
• Participação em grupos de discussão	5				
• Mostra de Casos Clínicos	10				
NOTA TOTAL FINAL	100				

*A nota final é a média entre as avaliações 1, 2 e 3.

ANEXO 7
Ficha de Avaliação do Estágio Supervisionado (Pelo Estagiário)

Estagiário:						
Curso: Fisioterapia			Disciplina:			
Unidade Concedente:			Período:			
Supervisor/Orientador:						
<p>Prezado Estagiário(a):</p> <p>Este momento tem como objetivo avaliar o Estágio Supervisionado em Fisioterapia que você desenvolveu neste semestre. Portanto, solicitamos que você responda às questões de forma sincera e cuidadosa. Desta forma, estará colaborando com o aperfeiçoamento das atividades educacionais, com a melhoria da qualidade do curso e possibilitando que suas expectativas em relação ao mesmo possam ser alcançadas.</p> <p>Assinale a avaliação que você faz para cada um dos quesitos abaixo, de acordo com o seguinte critério:</p> <p>1. Nunca / Insuficiente 2. Às vezes / Regular 3. Quase sempre / Bom</p> <p>4. Sempre / Muito bom 5. Não tenho dados suficientes para responder ou não sei responder</p> <p>Se você assinalou os critérios 1 ou 2 faça comentários que justifiquem esta escolha. Desta forma poderemos compreender melhor suas opiniões, necessidades / expectativas.</p>						
O ESTÁGIO						
1	Atendeu suas expectativas com relação aos objetivos de sua atuação profissional?	<input type="radio"/> 1	<input type="radio"/> 2	<input type="radio"/> 3	<input type="radio"/> 4	<input type="radio"/> 5
2	Possibilitou aplicação prática dos conhecimentos adquiridos no curso?	<input type="radio"/> 1	<input type="radio"/> 2	<input type="radio"/> 3	<input type="radio"/> 4	<input type="radio"/> 5
3	Ofereceu embasamento teórico e prático suficiente para a realização das atividades?	<input type="radio"/> 1	<input type="radio"/> 2	<input type="radio"/> 3	<input type="radio"/> 4	<input type="radio"/> 5
4	Permitiu conhecer a organização da Unidade Concedente, transmitindo experiências úteis para o futuro exercício profissional?	<input type="radio"/> 1	<input type="radio"/> 2	<input type="radio"/> 3	<input type="radio"/> 4	<input type="radio"/> 5
5	Apresentou objetivos claros no plano de trabalho?	<input type="radio"/> 1	<input type="radio"/> 2	<input type="radio"/> 3	<input type="radio"/> 4	<input type="radio"/> 5
6	Alcançou os objetivos estabelecidos no plano de trabalho?	<input type="radio"/> 1	<input type="radio"/> 2	<input type="radio"/> 3	<input type="radio"/> 4	<input type="radio"/> 5
7	Apresentou carga horária suficiente para desenvolver as atividades propostas no plano de trabalho?	<input type="radio"/> 1	<input type="radio"/> 2	<input type="radio"/> 3	<input type="radio"/> 4	<input type="radio"/> 5
8	A organização do plano de trabalho e a metodologia empregada favoreceram a aprendizagem?	<input type="radio"/> 1	<input type="radio"/> 2	<input type="radio"/> 3	<input type="radio"/> 4	<input type="radio"/> 5
9	Contribuiu para a sua formação profissional?	<input type="radio"/> 1	<input type="radio"/> 2	<input type="radio"/> 3	<input type="radio"/> 4	<input type="radio"/> 5
10	Ajudou a confirmar ou repensar sua escolha profissional?	<input type="radio"/> 1	<input type="radio"/> 2	<input type="radio"/> 3	<input type="radio"/> 4	<input type="radio"/> 5

A SUPERVISÃO/ORIENTAÇÃO DO ESTÁGIO						
(Na Unidade Concedente)						
1	O estágio foi supervisionado/orientado de forma adequada?	<input type="radio"/> 1	<input type="radio"/> 2	<input type="radio"/> 3	<input type="radio"/> 4	<input type="radio"/> 5
2	Contribuiu para o bom andamento e aproveitamento do estágio?	<input type="radio"/> 1	<input type="radio"/> 2	<input type="radio"/> 3	<input type="radio"/> 4	<input type="radio"/> 5
3	Forneceu informações claras e precisas para a realização do estágio?	<input type="radio"/> 1	<input type="radio"/> 2	<input type="radio"/> 3	<input type="radio"/> 4	<input type="radio"/> 5
4	Utilizou linguagem clara e acessível na explicação das atividades desenvolvidas?	<input type="radio"/> 1	<input type="radio"/> 2	<input type="radio"/> 3	<input type="radio"/> 4	<input type="radio"/> 5
5	Respondeu às questões e esclareceu dúvidas levantadas?	<input type="radio"/> 1	<input type="radio"/> 2	<input type="radio"/> 3	<input type="radio"/> 4	<input type="radio"/> 5
6	Indicou bibliografia para aprofundamento dos casos / situações que surgiram no estágio?	<input type="radio"/> 1	<input type="radio"/> 2	<input type="radio"/> 3	<input type="radio"/> 4	<input type="radio"/> 5
7	Cumpriu com o plano de trabalho proposto?	<input type="radio"/> 1	<input type="radio"/> 2	<input type="radio"/> 3	<input type="radio"/> 4	<input type="radio"/> 5
8	Estimulou a participação dos estagiários?	<input type="radio"/> 1	<input type="radio"/> 2	<input type="radio"/> 3	<input type="radio"/> 4	<input type="radio"/> 5
9	Demonstrou interesse pela aprendizagem dos estagiários?	<input type="radio"/> 1	<input type="radio"/> 2	<input type="radio"/> 3	<input type="radio"/> 4	<input type="radio"/> 5
10	Manteve clima de respeito mútuo, atenção e trabalho produtivo?	<input type="radio"/> 1	<input type="radio"/> 2	<input type="radio"/> 3	<input type="radio"/> 4	<input type="radio"/> 5
Assinatura do estagiário		Data				
		____/____/____				

A UNIDADE CONCEDENTE DE ESTÁGIO						
1	Apresentou estrutura suficiente que possibilitasse o desenvolvimento desta etapa do estágio?	<input type="radio"/> 1	<input type="radio"/> 2	<input type="radio"/> 3	<input type="radio"/> 4	<input type="radio"/> 5
2	Proporcionou condições para o desenvolvimento e aproveitamento do estágio?	<input type="radio"/> 1	<input type="radio"/> 2	<input type="radio"/> 3	<input type="radio"/> 4	<input type="radio"/> 5
3	Forneceu informações / orientações antes da execução de tarefas específicas?	<input type="radio"/> 1	<input type="radio"/> 2	<input type="radio"/> 3	<input type="radio"/> 4	<input type="radio"/> 5
4	Propiciou algum treinamento ou curso durante o desenvolvimento do estágio?	<input type="radio"/> 1	<input type="radio"/> 2	<input type="radio"/> 3	<input type="radio"/> 4	<input type="radio"/> 5
A COORDENAÇÃO DO ESTÁGIO (DA FACSETE)						
1	Propôs um plano de trabalho conjunto entre estagiário e supervisor/orientador?	<input type="radio"/> 1	<input type="radio"/> 2	<input type="radio"/> 3	<input type="radio"/> 4	<input type="radio"/> 5
2	Forneceu informações claras e precisas para a realização de seu estágio?	<input type="radio"/> 1	<input type="radio"/> 2	<input type="radio"/> 3	<input type="radio"/> 4	<input type="radio"/> 5
3	Utilizou linguagem clara e acessível na orientação das atividades desenvolvidas?	<input type="radio"/> 1	<input type="radio"/> 2	<input type="radio"/> 3	<input type="radio"/> 4	<input type="radio"/> 5
4	Retificou e comentou os erros mais frequentes observados ao longo do estágio?	<input type="radio"/> 1	<input type="radio"/> 2	<input type="radio"/> 3	<input type="radio"/> 4	<input type="radio"/> 5

5	Respondeu às questões e esclareceu dúvidas levantadas?	<input type="radio"/> 1	<input type="radio"/> 2	<input type="radio"/> 3	<input type="radio"/> 4	<input type="radio"/> 5
6	Indicou bibliografia para aprofundamento dos casos / situações que surgiram no estágio?	<input type="radio"/> 1	<input type="radio"/> 2	<input type="radio"/> 3	<input type="radio"/> 4	<input type="radio"/> 5
7	Mostrou-se disponível para orientar e esclarecer dúvidas?	<input type="radio"/> 1	<input type="radio"/> 2	<input type="radio"/> 3	<input type="radio"/> 4	<input type="radio"/> 5
8	Apresentou um encaminhamento / solução para o problema apresentado por você (estagiário)?	<input type="radio"/> 1	<input type="radio"/> 2	<input type="radio"/> 3	<input type="radio"/> 4	<input type="radio"/> 5
9	Incentivou a participação dos estagiários nas atividades propostas no plano de trabalho?	<input type="radio"/> 1	<input type="radio"/> 2	<input type="radio"/> 3	<input type="radio"/> 4	<input type="radio"/> 5
10	Atuou como mediador em situação de conflito e/ou dificuldades entre o supervisor/orientador e o estagiário?	<input type="radio"/> 1	<input type="radio"/> 2	<input type="radio"/> 3	<input type="radio"/> 4	<input type="radio"/> 5
11	Estabeleceu de forma clara os critérios de avaliação do estágio?	<input type="radio"/> 1	<input type="radio"/> 2	<input type="radio"/> 3	<input type="radio"/> 4	<input type="radio"/> 5
12	Contribuiu para o bom andamento e aproveitamento do estágio?	<input type="radio"/> 1	<input type="radio"/> 2	<input type="radio"/> 3	<input type="radio"/> 4	<input type="radio"/> 5
AUTO-AVALIAÇÃO						
1	Tomei conhecimento previamente sobre o plano de trabalho proposto pelo estágio?	<input type="radio"/> 1	<input type="radio"/> 2	<input type="radio"/> 3	<input type="radio"/> 4	<input type="radio"/> 5
2	Fui pontual e permaneci nas atividades do estágio do início ao término do horário?	<input type="radio"/> 1	<input type="radio"/> 2	<input type="radio"/> 3	<input type="radio"/> 4	<input type="radio"/> 5
3	Adquii conhecimento anterior suficiente para acompanhar o estágio deste período?	<input type="radio"/> 1	<input type="radio"/> 2	<input type="radio"/> 3	<input type="radio"/> 4	<input type="radio"/> 5
4	Estive sempre atento e envolvido nas atividades propostas?	<input type="radio"/> 1	<input type="radio"/> 2	<input type="radio"/> 3	<input type="radio"/> 4	<input type="radio"/> 5
5	Estudei profundamente os casos / situações que se apresentaram ao longo do estágio?	<input type="radio"/> 1	<input type="radio"/> 2	<input type="radio"/> 3	<input type="radio"/> 4	<input type="radio"/> 5
6	Consultei a bibliografia indicada para os casos / situações que se apresentaram?	<input type="radio"/> 1	<input type="radio"/> 2	<input type="radio"/> 3	<input type="radio"/> 4	<input type="radio"/> 5
7	Procurei pelo supervisor/orientador do estágio para orientação e/ou esclarecimento de dúvidas?	<input type="radio"/> 1	<input type="radio"/> 2	<input type="radio"/> 3	<input type="radio"/> 4	<input type="radio"/> 5
8	Procurei pelo coordenador do estágio para orientação e esclarecimento de dúvidas?	<input type="radio"/> 1	<input type="radio"/> 2	<input type="radio"/> 3	<input type="radio"/> 4	<input type="radio"/> 5
9	Mantive bom relacionamento com o supervisor/orientador e funcionários da unidade concedente?	<input type="radio"/> 1	<input type="radio"/> 2	<input type="radio"/> 3	<input type="radio"/> 4	<input type="radio"/> 5
10	Mantive bom relacionamento com o coordenador do estágio?	<input type="radio"/> 1	<input type="radio"/> 2	<input type="radio"/> 3	<input type="radio"/> 4	<input type="radio"/> 5
11	Demonstrei habilidade para trabalhar em grupo?	<input type="radio"/> 1	<input type="radio"/> 2	<input type="radio"/> 3	<input type="radio"/> 4	<input type="radio"/> 5
Assinatura do estagiário		Data				
		_____ / _____ / _____				

ANEXO 8

**FACULDADE SETE LAGOAS – FACSETE
DEPARTAMENTO DE FISIOTERAPIA
CURSO DE FISIOTERAPIA**

RELATÓRIO DO ESTÁGIO SUPERVISIONADO

NOME DO DISCENTE

**SETE LAGOAS
2019**

FACULDADE SETE LAGOAS – FACSETE
DEPARTAMENTO DE FISIOTERAPIA
CURSO DE FISIOTERAPIA

RELATÓRIO DO ESTÁGIO SUPERVISIONADO

NOME DO DISCENTE

Relatório de estágio apresentado à Coordenação
de Estágio do Curso de Fisioterapia como parte
da exigência da disciplina Estágio Supervisionado X.

SETE LAGOAS
2019

FICHA DE CADASTRO

01. NOME:

02. ENDEREÇO:

03. TELEFONE:

04. INSTITUIÇÃO ONDE REALIZOU O ESTÁGIO:

05. ENDEREÇO DO LOCAL DE ESTÁGIO:

07. NOME DO ORIENTADOR/SUPERVISOR(ES):

08. INÍCIO DA OBSERVAÇÃO:

09. TÉRMINO DO ESTÁGIO:

RESUMO

O presente relatório descreve as atividades exercidas pelo acadêmico(a) _____ no estágio supervisionado obrigatório em Fisioterapia da disciplina Estágio Supervisionado ____, que foi realizado no(a) _____ no ano de _____ como requisito parcial de avaliação para aprovação no estágio do curso de Fisioterapia da Faculdade Sete Lagoas - FACSETE.

FACULDADE SETE LAGOAS – FACSETE
DEPARTAMENTO DE FISIOTERAPIA

Sete Lagoas, (dia) de (mês) de (ano).

De (nome do discente em caixa alta)

À coordenação do Estágio Supervisionado

Assunto: Apresentação de relatório de estágio

Em atendimento às exigências constantes no regulamento do Estágio Supervisionado, submeto à apreciação da Profa Dra Rosária Dias Aires (coordenadora do Estágio Supervisionado) o relatório de atividades observadas e desenvolvidas durante o Estágio Supervisionado X do Curso de Fisioterapia, realizado no período de (X a X) no (local X), na cidade de Sete Lagoas, Minas Gerais.

Atenciosamente,

(Nome e assinatura do discente)

SUMÁRIO

1- INTRODUÇÃO	
1.1- Descrição da Unidade Concedente de Estágio (UCE).....	
1.2- Objetivos do estágio e resumo das atividades realizadas.....	
2- DESENVOLVIMENTO DO ESTÁGIO	
2.1- Descrição das atividades desenvolvidas	
2.2-Registro de comparecimento.....	
2.3- Principais problemas encontrados.....	
2.4- Relação do estágio com as disciplinas do curso	
3- CONCLUSÕES	
3.1- Aprendizado prático	
3.2- Relacionamento profissional	
3.3- Sugestões para a faculdade.....	
3.4- Considerações finais	
4- ANEXOS.....	

Profa Dra Rosária Dias Aires

Coordenadora do Estágio Supervisionado do Curso de Fisioterapia da FACSETE

Criadora do Manual do Estágio Supervisionado da FACSETE

Prof Dr Luciano Rezende Vilela

Coordenador do Curso de Fisioterapia da FACSETE

Ivan Fernando Martins de Andrade

Diretor Acadêmico da FACSETE